

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado José Tatico – PSD

INDICAÇÃO Nº 2038 /2002
(Do Sr. Deputado José Tatico)

Ao Protocolo
seguida à C-1.

Em, 04, 07 02

Amorim
Secretaria de Infra-estrutura e Obras

Sugere à Secretaria de Infra -
Estrutura e Obras providências no
sentido de promover a reforma da
quadra poliesportiva e reestruturação
da praça pública situada entre as
Quadras QNP 30/32, no Setor P Sul,
Região Administrativa de Ceilândia -
RA IX.

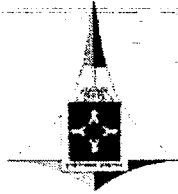
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a reforma da quadra poliesportiva e reestruturação da praça pública situada entre as Quadras QNP 30/32, NO Setor P Sul, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A reformada quadra poliesportiva e reestruturação da praça pública, no local citado é uma antiga reivindicação dos moradores do P SUL, que carecem de espaços destinados á prática de modalidades desportivas e lazer.

A implantação da referida quadra possibilitaria aos jovens um lazer sadio, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida. Motivo pelo qual, dotamos no vigente orçamento o valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), visando possibilitar a reforma e reestruturação da praça pública em questão.





Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado José Tatico – PSD

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Ceilândia.

Sala das Sessões, em de de 2002.



José Tatico
Deputado Distrital
PSD

